



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 49/2021

#### Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Anulação de dotação, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) e inserir no orçamento vigente a seguinte dotação:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	MOV. ORIG	FONTE	Especificação	Valor
000	02.05.01	12.364.0435.4.057	33.90.36.00.00	2	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	7.000,00
						<b>TOTAL</b>	7.000,00


**Art.2º** Os recursos para abertura deste Credito Especial mencionado no art. 1º deste projeto de lei serão objetos da anulação parcial das dotações:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	MOV. ORIG	FONTE	Especificação	Valor
105	02.05.01	12.306.0250.4.047	33.90.30.00	2	100	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00
						<b>TOTAL</b>	7.000,00

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 25 de junho de 2021.

Miro Lucio Pereira  
Prefeito Municipal

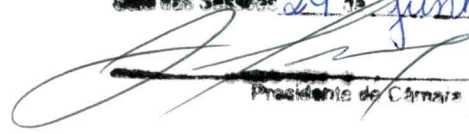
  
Cátia Silveira dos Santos  
Secretária Municipal de Orçamento e Controle

MUNICIPIO DE  
CAMPOS  
GERAIS:  
18245175000124  
  
Maria Helena da Silva  
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS:18245175000124  
DN: C=BR, S=MG, L=CAMPOS GERAIS, O=ICP-Brasil, OU=00001010064091, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=26903709000190, OU=PRESENCIAL, CN=MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS:18245175000124  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-06-25 14:18:52  
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Aprovado em única discussão/s por 8 votos 0

Sala das Sessões 29 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Câmara



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### **MENSAGEM**

Ilma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais,  
Nobres Vereadores e Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de Crédito Especial por anulação de dotação, para que o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) seja inserido na dotação orçamentária "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB" para pagamento de bolsa ao tutor do curso de Técnico em Cafeicultura.

A redução parcial da dotação 105 será devida, pela não utilização do total, considerando o período de pandemia, sendo que o restante mantém as aquisições até o final do ano letivo, de acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE  
CAMPOS  
GERAIS:  
18245175000124**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPOS  
GERAIS:18245175000124  
DN: cn=BR:sg=MG, l=CAMPOS GERAIS,  
o=ICP-Brasil, ou=000001010064091, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ  
AB, ou=AC SERASA RFB v5, ou=26903709000190,  
ou=PRESENCIAL, cn=MUNICIPIO DE CAMPOS  
GERAIS:18245175000124  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-05-25 14:18:06  
Foxit Reader Versão: 9.7.2

  
**CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Orçamento E Controle